

T.A. N.º 15/2021

CT. N.º 188/2018 (SEI N.º 19.16.3722.0000455/2018-76)

CT. SIAD N.º 9197560

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PHOENIX TECNOLOGIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.-ME

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, inscrita no CNPJ/MF 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-008, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **MÁRCIO GOMES DE SOUZA**.

CONTRATADA: PHOENIX TECNOLOGIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.737.510/0001-98 com sede na Rua Geraldo Mourão, nº. 25, bairro Buritis, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-330, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **WILSON CÉZAR DUARTE ARAÚJO**, CPF nº 035.946.506-42, RG nº MG-6.071.909 SSP/MG.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no respectivo Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091040 31/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste no “fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de segurança eletrônica para as sedes do Ministério Público, instaladas na capital e cidades do interior do Estado de Minas Gerais incluindo instalação, manutenção e monitoramento de novas centrais de alarmes e configuração, monitoramento e manutenção das centrais de alarmes já instaladas”, o acréscimo de 13,77% sobre o valor global do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo

De acordo com o §1.º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescenta-se 13,77% sobre o valor global do contrato, referente ao item 8 do Lote Único do Contrato, para atender às necessidades da **Contratante**, conforme descrito no Anexo Único.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do valor global e da dotação orçamentária

Em função do acréscimo de 13,77%, adiciona-se ao valor global do contrato a importância de **R\$ 31.887,45 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, à conta da dotação orçamentária 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-71 **Fonte 10.1**, e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados.

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Alterações Contratuais – CT 188/2018											
Dados Contratuais						Solicitação de Acréscimo					
Item	Descrição – EQUIPAMENTOS	Cód. SIAD	Qtde	Preço (R\$)			Qtde	Preço (R\$)		Impacto (%)	Acumulado (%)
				Unitário	Mensal	Total (36 meses)		Mensal	Total (36 meses)		
1	Aquisição e instalação de Central de Alarme Paradox EVO 192 com os acessórios especificados no caderno de especificações técnicas.	1651730	22	1.363,87		30.005,14			0,00	9,51%	13,77%
2	Fornecimento e instalação de teclado LCD Paradox K 641	1592076	20	689,39		13.787,80			0,00		
3	Fornecimento e instalação de controles remotos (2 por unidade) JFL TX-r com receptor de controle remoto JFL RRC-100 para central de alarme;	263265	284	74,58		21.180,72			0,00		
4	Fornecimento e instalação de Sensor de Presença para Área Interna	1628909	220	87,37		19.221,40			0,00		
5	Fornecimento e instalação de 43 PARES de sensores de alarme IVÁ	1381695	43	126,80		5.452,40			0,00		
6	Fornecimento e instalação de sensor de alarme magnético (porta e janela)	1168460	628	11,72		7.360,16			0,00		
7	Fornecimento, instalação e configuração de uma Central de Monitoramento nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça, com fornecimento de: 01 Receptora de Eventos de Alarme (Via linha Telefônica), 01 Receptora IP (Via GPRS), 01 Licença de Software de Monitoramento de Alarme.	1653415	1	5.199,77		5.199,77			-		
TOTAL EQUIPAMENTOS						102.207,39			0,00		
Item	Descrição – SERVIÇOS	Cód. SIAD	Qtde	Preço (R\$)			Qtde	Preço (R\$)		Impacto (%)	Acumulado (%)
				Unitário	Mensal	Total (36 meses)		Total Mensal	Total (9 meses) Valor a ser acrescentado no SIAD		
8	Serviço de Monitoramento de Alarme 24 horas em 164 endereços, com fornecimento e manutenção do CHIP de Dados para o GPRS (Gasto Mensal)	29912	1	101,23	16.601,72	597.661,92	35	3.543,05	31.887,45	9,51%	13,77%
9	Serviço de Manutenção e Reparo nos Sistemas de Alarme, para todas as 164 Promotorias, incluindo Troca e Reposição de equipamentos, materiais e acessórios (Gasto Mensal)	3620	1	101,23	16.601,72	597.661,92		0,00	0,00		
10	Serviço de Manutenção e Suporte da Central de Monitoramento que será instalada na Procuradoria-Geral de Justiça, incluindo a Troca e Reposição de peças e equipamentos (Gasto mensal)	3620	1	106,56	106,56	3.836,16		-	-		
11	142 serviços de Instalação/Acréscimo de equipamentos e Configuração das centrais de alarme já instaladas para início do Monitoramento (Gasto único)	20990	1	282,37		40.096,54			0,00		
TOTAL SERVIÇOS (36 Meses)						1.239.256,54	Total 36 meses	127.549,80	31.887,45		

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

WILSON CÉZAR DUARTE ARAÚJO**CONTRATADA****Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **WILSON CEZAR DUARTE ARAÚJO, Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 16:25, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 11/02/2021, às 19:20, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 12/02/2021, às 09:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 18/02/2021, às 13:43, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0839497** e o código CRC **739DA8E2**.